

## O PERFIL DE EGRESSOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO NUMA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO EGRESSO E FAMILIAR NA REGIÃO DO VALE DO PARAÍBA - SP.

***Kely Hapuque Cunha Fonseca<sup>1</sup>, Quésia Postigo Kamimura<sup>2</sup>***

<sup>1</sup>Universidade de Taubaté/Programa de Mestrado em Gestão e Desenvolvimento Regional, Rua Expedicionário Ernesto Pereira, 225 – Centro – Taubaté, [kely\\_hapuque@hotmail.com](mailto:kely_hapuque@hotmail.com)

<sup>2</sup>Universidade de Taubaté/ Programa de Mestrado em Gestão e Desenvolvimento Regional, Rua Expedicionário Ernesto Pereira, 225 – Centro – Taubaté, [qkamimura@gmail.com.br](mailto:qkamimura@gmail.com.br)

**Resumo-** O presente artigo visa apresentar o perfil de alguns egressos do sistema penitenciário, sendo este o indivíduo que foi condenado criminalmente pela justiça e cumpriu condenação em presídios ou cumpre condenação em liberdade judicial. Até um ano após sua liberdade definitiva, ou seja, o término de sua condenação, este indivíduo pode ser considerado egresso. Este trabalho é parte de um levantamento documental realizado no mês de julho de 2010 numa Central de Atendimento ao Egresso e Familiar na região do Vale do Paraíba. Os resultados parciais aqui apresentados compõem a elaboração de uma dissertação de mestrado em andamento. A presente pesquisa exploratória pautou-se na abordagem qualitativa, com delineamento bibliográfico e levantamento documental. Foram analisadas 16 fichas de identificação nas quais constavam os seguintes dados dos egressos: idade, naturalidade, cidade e bairro de moradia, empregabilidade, tipo de benefício judicial e artigo de condenação. A faixa etária entre os sujeitos é de 18 a 55 anos, são naturais dos Estados da Bahia, Paraná, Minas Gerais e São Paulo e moram atualmente entre as cidades de Taubaté e Pindamonhangaba-SP. A maioria dos benefícios judiciais em cumprimento é regime aberto e livramento condicional. Quanto à empregabilidade, há um equilíbrio entre a quantidade de empregados e desempregados.

**Palavras-chave:** egresso, políticas públicas; sistema penitenciário, central de atendimento ao egresso e familiar.

**Área do Conhecimento:** ciências sociais aplicadas

### Introdução

O egresso do sistema penitenciário é o indivíduo que foi condenado criminalmente pela justiça e cumpriu condenação em presídios ou cumpre condenação em liberdade judicial. Ferreira (2009, p. 334), afirma que o egresso é o “detento que se retirou, legalmente, de estabelecimento penal”.

De acordo com o Decreto-Lei referente ao Programa Estadual Pró Egresso, conforme SÃO PAULO (2009b) aplica-se algumas definições de egressos, sendo que dentre algumas delas, apresenta-se o egresso como aquele que cumpre Livramento Condicional (LC), Regime Aberto (RA) ou Suspensão Condicional de Pena (SURSI).

O LC está previsto nos termos do inciso II do artigo 26 e artigo 131 e seguintes da Lei de Execução Penal, assim como no artigo 83 e seguintes do Código Penal Brasileiro. Seria um “período de prova” para o indivíduo que cumpriu pena privativa de liberdade igual ou superior a 02 anos (BRASIL, 2009b).

O RA pode ser aplicado ao indivíduo condenado que não possua outra condenação anterior, desde que não seja reincidente, pois

neste caso, poderá desde o início cumprir sua pena em casa de albergado ou estabelecimento similar (BRASIL, 2009b). Alguns casos que já cumpriram pena em Regime Fechado também podem receber progressão de benefício para este Regime Aberto.

A SURSI, se aplicada nos moldes do artigo 77 do Código Penal Brasileiro, deverá o indivíduo conforme letra “c” do §2º, artigo 78 do mesmo Código, comparecer mensalmente em juízo para informar e justificar suas atividades (BRASIL, 2009b).

Estes egressos que atualmente cumprem LC, RA ou SURSI, freqüentam a Central de Atendimento ao Egresso e Familiar (CAEF), mensalmente. Dessa forma, esta Central faz um controle de dados de identificação de todos os que iniciam cumprimentos de benefícios judiciais.

No mês de julho de 2010 compareceram à unidade do CAEF na região do Vale do Paraíba, estudada nesta pesquisa, 416 sujeitos apresentando-se em cumprimento à legislação.

Este artigo tem como objetivo conhecer o perfil de dezesseis sujeitos que freqüentaram esta unidade neste período.

Os resultados parciais aqui apresentados

compõem a elaboração de uma dissertação de mestrado, que se encontra atualmente em andamento.

Posteriormente estes sujeitos poderão ser entrevistados e será possível conhecer o perfil de todos os sujeitos de pesquisa que freqüentaram a unidade em estudo.

**Materiais e Métodos**

A abordagem da pesquisa de caráter exploratório se deu no âmbito qualitativo, desenvolvida com base em pesquisas bibliográfica, documental e estudo de caso. Utilizou-se como recorte temporal, documentos e informações referentes ao mês de julho de 2010.

O presente estudo de caso está em andamento e também utilizar-se-á da fonte entrevista semiestruturada junto aos egressos do sistema penitenciário conforme o avanço da pesquisa.

**Resultados**

Dentre as 16 fichas de identificação levantadas, observou-se que a faixa etária dos egressos está entre 18 e 55 anos, conforme Figura 1.

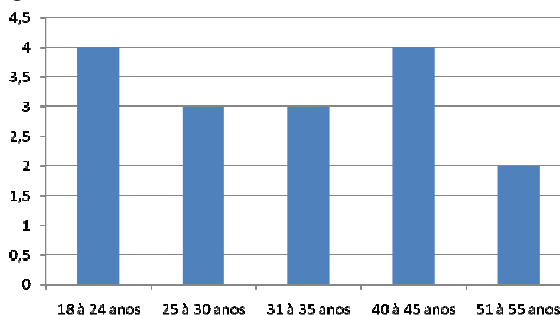


Figura 1 – Faixa Etária dos egressos

Quanto à naturalidade, estes egressos são em maioria do Estado de São Paulo, seguidos pelos Estados da Bahia, Minas Gerais e Paraná, conforme exposto na Figura 2.

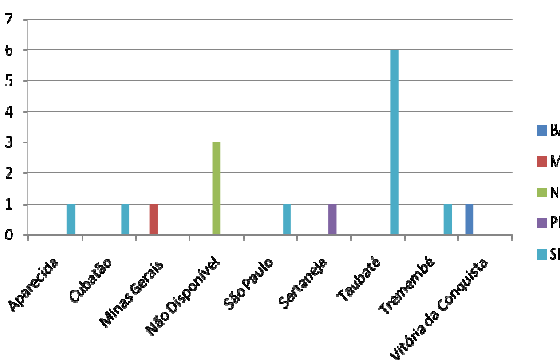


Figura 2 – Naturalidade dos Egressos

A Figura 3 mostra os bairros e municípios de moradias destes egressos que se dividem na maioria em Taubaté, seguido por Pindamonhangaba.

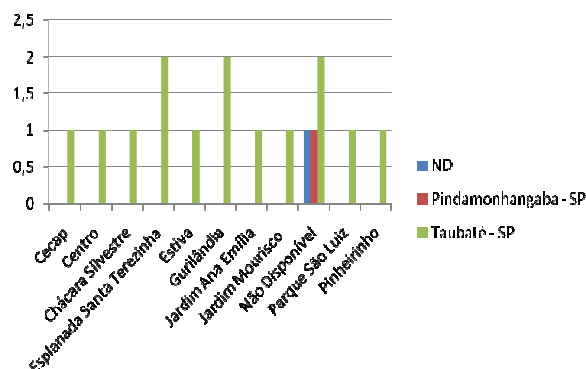


Figura 3 – Município de moradia dos Egressos

Quanto aos tipos de benefícios que estes egressos vêm cumprindo, estão o RA, o LC e o SURSIS. A maioria cumpre RA, demonstrado na Figura 4.

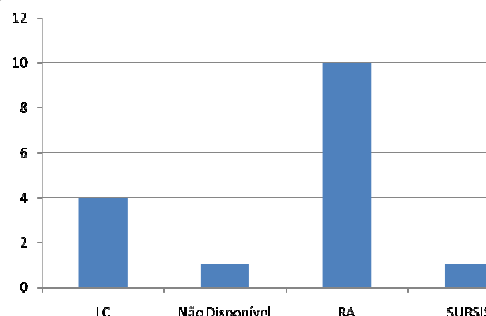


Figura 4 – Cumprimento de Benefícios Judiciais

O nível de empregabilidade destes egressos apresentou-se equilibrado. Ver figura 5.

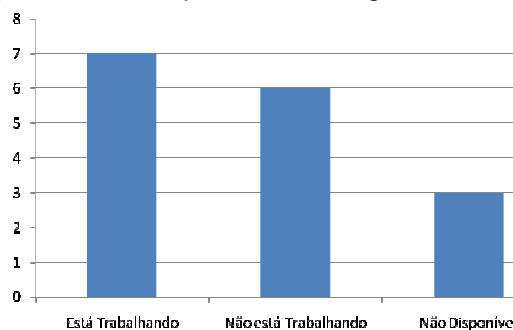


Figura 5 – Empregabilidade

Os dados que apresentavam os artigos pelos quais estes egressos vêm cumprindo suas condenações foi o item avaliado com mais prejuízo de informações. Dos 16 egressos, cinco não apresentavam em suas fichas de identificação qual era o artigo em cumprimento.

A Figura 6 demonstra que o artigo 157 do

Código Penal se repete entre seis egressos, enquanto o artigo 33 com dois egressos. Os artigos 35, 121, 155, 168, 171, 180, 297 e 304 estão divididos entre os demais, sendo que existem egressos que cumprem mais de um artigo, como pode ser verificado abaixo.

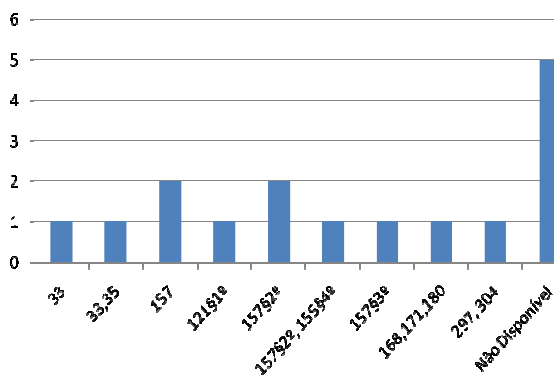


Figura 6 – Artigos conforme a Legislação vigente

A tabela 1 explana os significados dos referidos artigos conforme suas legislações:

Tabela 1: Significado dos artigos perante as leis.

Lei	Artigo	Descrição
Lei 11.343 de 23-8-2006	33	Importar, exportar, remeter, preparar, produzir, fabricar, adquirir, vender, expor a venda, oferecer, ter em depósito, transportar, trazer consigo, guardar, prescrever, ministrar, entregar a consumo ou fornecer drogas, ainda que gratuitamente, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar.
	35	Associarem-se duas ou mais pessoas para o fim de praticar, reiteradamente ou não, qualquer dos crimes previstos nos artigos 33.
Código Penal Brasileiro	121	Matar alguém
	155	Subtrair para si ou para outrem, coisa alheia móvel
	157	Subtrair coisa móvel alheia, para si outra para outrem, mediante grave ameaça ou violência a pessoa, ou depois de havê-la, por qualquer meio, reduzido a impossibilidade de resistência.
	168	Apropriar-se de coisa alheia móvel de que tem a posse ou detenção.
	171	Obter para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento.
	180	Adquirir, receber, transportar, conduzir ou ocultar, em proveito próprio ou alheio, coisa que sabe ser produto de crime, ou influir para que terceiro, de boa-fé, a adquira, receba ou oculte.
	297	Falsificar, no todo ou em parte, documento público, ou alterar documento público verdadeiro.
	304	Fazer uso de qualquer dos papéis falsificados ou alterados, a que se referem os artigos 297 a 302.

## Discussão

A Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania, integrante da Secretaria de Administração Penitenciária (SAP) do Estado de São Paulo possui as seguintes entidades: Central de Penas e Medidas Alternativas (CPMA), Central de Atendimento ao Egresso e Familiar (CAEF), Células de Referência Técnica (CRT) e Departamento de Atenção ao Egresso e Familiar (DAEF).

Dentre as atribuições desta Coordenadoria está a “articulação sistemática das unidades da Secretaria para elaboração, implantação, avaliação, revisão e reajustes dos planos, programas, projetos e atividades de reintegração social dos sentenciados e dos egressos” (SÃO PAULO, 2009a, p. 1).

Nota-se, portanto, que suas ações dentro da SAP possuem um foco diferenciado não limitado a contenção ou privação da liberdade, mas também a implantação de políticas com egressos do sistema penitenciário.

Dentre o total de 147 presídios no Estado de São Paulo, 12 unidades prisionais encontram-se na região do Vale do Paraíba Paulista e Litoral Norte, o que representa 8,16% do total de presídios em São Paulo.

Conforme o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com base na contagem populacional de 2007, o Brasil possuía 5.564 municípios, com uma população de 183.987.291 habitantes naquele período, conforme demonstra (IBGE, 2009). Somente o Estado de São Paulo, no mesmo período, possuía 39.827.570 de habitantes, representando 21,64% da população de todo o país, sendo, portanto, o Estado mais populoso do Brasil, seguido por Minas Gerais, Rio de Janeiro, Bahia e Rio Grande do Sul, que juntos, somavam aproximadamente 59 milhões de habitantes naquele período (IBGE, 2009).

A relevância de presídios na região do Vale do Paraíba Paulista motiva o interesse em conhecer se as Centrais de Atendimento aos Egressos e Familiares pertencentes à Coordenadoria de Reintegração a Saúde e Cidadania da SAP também se dão na mesma proporção. Segundo dados de SAP (2009), o Estado de São Paulo possui 17 CAEF's.

Conhecer o perfil dos sujeitos que freqüentam uma CAEF podem trazer dados relevantes quanto à avaliação de políticas públicas não somente em áreas específicas da segurança pública, mas em outras abordagens, como por exemplo, o desenvolvimento regional. Sen (2002) traz sua obra científica discutindo o tema desenvolvimento enquanto liberdade e questiona as dimensões sociais que levam a se desenvolver, por exemplo,

um país ou região. A leitura deste autor frente à realidade social permite designar pensamentos a partir da importância de se desenvolver uma região ou local a partir de suas necessidades locais.

Ressalta-se que a metodologia utilizada neste trabalho é pesquisa qualitativa e de caráter exploratória (Minayo, 2000), buscando conhecer o perfil de 16 egressos.

Desta forma, observou-se que dentre os dados destes egressos, embora a faixa etária geral seja entre 18 e 55 anos, os egressos entre 18 e 24 anos e 40 e 45 anos, foram à maioria, totalizando quatro em cada categoria, conforme apresentado na Figura 1.

Ao analisar a naturalidade destes egressos, observou-se a quantidade de dados não disponíveis, vez que de 16 fichas analisadas, três não tinham esta informação. Ainda assim, na Figura 2 é possível verificar que a maioria dos egressos nasceu no município de Taubaté – SP, que pertence a mesorregião do Vale do Paraíba Paulista. Outros dois egressos também nasceram nesta mesorregião, porém, nos municípios de Tremembé e Aparecida. Um deles é procedente de Cubatão – SP. Outros três egressos nasceram nos Estados de Minas Gerais, Bahia e Paraná.

O município de moradia dos sujeitos estudados está concentrado em Taubaté – SP. Apenas um egresso reside em Pindamonhangaba – SP e na ficha documental de quatro egressos não houve dados disponíveis neste tópico. Dentre os dez egressos de Taubaté, dois residem no bairro Esplanada Santa Terezinha e outros dois no bairro Gurilândia. Quanto aos demais, dividem-se entre os bairros Cecap, Centro, Chácara Silvestre, Estiva, Jardim Ana Emília, Jardim Mourisco, Parque São Luis e Pinheirinho.

Os dados referentes ao tipo de benefício judicial que os egressos vêm cumprindo apresentam o Regime Aberto como maioria, seguido pelo Livramento Condicional e pela Suspensão Condicional de Pena. Houve uma ficha documental que não apresentou esta informação.

Quanto à empregabilidade destes egressos, três não tinham dados disponíveis, portanto, somente observou-se que sete estão empregados e seis estão desempregados.

## Conclusão

Conclui-se que o perfil dos egressos estudados aponta para um grupo mesclado quanto à faixa etária, variando entre jovens e pessoas acima de 40 anos. A maioria deles nasceu no Estado de São Paulo e atualmente moram no município de Taubaté, onde cumprem seus

Regimes Abertos, Livramento Condicional e Sursis. Cumprem condenação principalmente pelo artigo 157 do Código Penal Brasileiro. Há equilíbrio quanto à empregabilidade destes locais.

A análise de dados poderia ser mais clara se os dados lançados na ficha de identificação dos egressos fossem mais completas, vez que existem muitos campos com informações não disponíveis, o que prejudicou uma leitura precisa do perfil dos egressos.

Embora alguns dados não tenham sido contemplados na pesquisa, por falta de informações documentais, os resultados foram suficientes para conhecer o perfil de dezesseis egressos que freqüentaram uma Central de Atendimento ao Egresso e Familiar na região do Vale do Paraíba Paulista, no mês de julho de 2010.

Este estudo não tem a pretensão de esgotar o assunto e sim o intuito de despertar o interesse em aprofundar a discussão a respeito do complexo tema “egressos do sistema penitenciário”. Ao ampliar o conhecimento sobre o objeto de análise possibilita repensar as políticas públicas de atendimento nesta área e seus respectivos impactos à sociedade.

## Referências

- BRASIL. Decreto lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Saraiva: código penal. São Paulo, 16 ed., p. 53 - 128, 2009b.
- FERREIRA, A. B. de H. **Minidicionário da Língua Portuguesa**. 7.ed. Curitiba: Positivo, 2009.
- IBGE. In: **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**. Base de Dados Censo Demográfico Brasil. 2000. Disponível em: <[www.ibge.com.br/home/](http://www.ibge.com.br/home/)> Acesso em: 11 jul. 2009.
- MINAYO, M. C. de S. **O desafio do conhecimento**: pesquisa qualitativa em saúde. 7 ed. São Paulo: Hucitec, Rio de Janeiro: Abrasco, 2000, 269p.
- SÃO PAULO. Decreto nº 54.025, de 16 de Fevereiro de 2009. **Diário Oficial [do] Estado de São Paulo**, Poder Executivo, São Paulo, SP, 17 fev. 2009. Seção 1. p119 (32) – 3.a
- SAP. In: Secretaria de Administração Penitenciária. **Base de Dados Principal**. 2009. Disponível em: <<http://www.sap.sp.gov.br/principal.html.php>> Acesso em: 15 dez. 2009.
- SEN, A. K. **Desenvolvimento como Liberdade**. Tradução de Laura Teixeira Motta, Ricardo Doniselli Mendes. São Paulo: Companhia das Letras, 2000. 409p.